
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 53/97 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO DO PARÁ” AO PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Pastor GILBERTO MARQUES DE SOUZA.

Art. 2º. A Honraria de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-e as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE NOVEMBRO 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente
Deputado Martinho Carmona
1º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira
2º Secretário

DOE Nº 28.605, 03/12/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.